



P.I 17.657.156-0

# TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

**CONCEDENTE**: **O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5:

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, com Sede na Avenida Emilio Johnson, n° 360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.105.659/0001-74 neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GERSON COLODEL**, portador do RG n.º 4.436.088-8 e CPF/MF sob o n.º 806.118.859-72, com domicílio especial na Avenida Emilio Johnson, n° 360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná;

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 001/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de julho de 2021 até 24 de outubro de 2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de outubro de 2021 até 22 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Avenida Iguaçu420 I  $2^{\rm o}$ andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





P.I 17.657.156-0

# CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de julho de 2021.

(Assinado Digitalmente)

#### **SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

### **FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

**GERSON COLODEL** 

Prefeito de Almirante Tamandaré

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





 $\label{locumento:output} \mbox{Documento: } \textbf{01.7.2018\_AlmiranteTamandare\_PRAZO17.657.1560.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Sandro Alex Cruz de Oliveira em 26/07/2021 16:55, Gerson Denilson Colodel em 27/07/2021 14:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 26/07/2021 17:21.

Inserido ao protocolo **17.657.156-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 26/07/2021 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.





# SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ASSESSORIA TECNICA

**Protocolo:** 17.657.156-0

**Assunto:** 

Prorrogação de Prazo de Execução, por mais 90(noventa)

dias, do Convênio no 001/2018 - Recuperação dos

Pavimentos Asfálticos das Ruas: José Milek Filho e José Real

Prado.

Interessado: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**Data:** 27/07/2021 15:07

### **DESPACHO**

AO DFIL/SEIL,

Encaminhamos o presente protocolado para providência da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná do 7 Termo Aditivo ao Convênio 01.2018.

Curitiba, 27 de julho de 2021.

MANUELA TOPPEL PORTES Assessora





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_6.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO\_6.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes** em 27/07/2021 15:07.

Inserido ao protocolo **17.657.156-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 27/07/2021 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.